



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 16/2024-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS ORIUNDOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR (PPZ)**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA AS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2024.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024, que alterou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 237/2023-CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprovou a alteração do Regulamento que estabelece normas gerais para a admissão de candidatas estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/024-PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 15/2024, de Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Regulares Estrangeiros oriundos de países de Língua Portuguesa e Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024 ou no 1º Semestre de 2025;

TORNA PÚBLICO:

1. A homologação das inscrições para Seleção de Alunos Regulares Estrangeiros oriundos de países de Língua Portuguesa e Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024 ou no 1º Semestre de 2025, conforme segue:

1.1 Linha de Pesquisa: Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura - Nível **Mestrado**:

NOME DO CANDIDATO(A)	País	Documento de Identificação	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ismael Faquir Rugnate	Moçambique	090600345738F	HOMOLOGADA
Lino João Ernesto Massunguine	Moçambique	080100045767C	NÃO HOMOLOGADA *
Jonatan Rafael Juvenal	Brasil	41256476-2/SP	NÃO HOMOLOGADA**

* Inscrição não homologada pela não realização da inscrição no Sistema da Unioeste conforme exigido pelo item 1.3 do Edital nº 15/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR, não cabendo recurso.

** Inscrição não homologada por ser candidato brasileiro, não cabendo recurso.

2. Fica convocado o candidato com a inscrição homologada para a defesa do projeto de pesquisa com arguição/questionamentos por Banca de Docentes do Programa, a ser realizada no dia **24/05/2024**, conforme o CRONOGRAMA a seguir:

2.1. Sede Unioeste:

Dia 24/05/2024 (Sexta-feira), manhã, horário de Brasília:

NOME	HORÁRIO	ARGUIÇÃO POR:	Plataforma de Arguição:
Ismael Faquir Rugnate	10 horas	Prof. ^a Dr. ^a Maximiliane Alavarse Zambom Prof. Dr. Ériton Egídio Lisboa Valente	Microsoft Teams *

* O candidato deverá gerar o link para a defesa do projeto e enviar para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com até o dia 23/05/2024.

3. O processo de seleção consta no item 2 do Edital nº15/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura de inscrições para o presente processo seletivo.
4. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.
5. As apresentações dos projetos de pesquisa deverão ser efetivadas com utilização do software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente.
6. Para as defesas de projeto e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com até o dia 23/05/2024, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato.
7. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, o horário constante no cronograma divulgado neste Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília.
8. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste / UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
9. Os candidatos que realizarão a apresentação e defesa/arguição por Skype/Teams/GoogleMeet e que não possuem conta no(s) mesmo(s), deverão providenciar a criação de uma.
10. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 27/05/2024, cabendo recurso que deverá ser enviado até o dia 28/05/2024. A divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia 29/05/2024, e estará disponível para acesso e consulta nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> na aba "Editais".
11. A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- 1º - Maior idade do(a) candidato(a);
- 2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);
- 3º - Nota obtida no Currículo;
- 4º - Nota obtida na arguição do projeto.
12. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no Edital de Divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos constantes no item 7 do Edital nº 15/2024-PPZ-Unioeste, mais o "Requerimento de Matrícula de Aluno Regular" no Programa disponível em www.unioeste.br/pos/zootecnia, item Formulários.
- 12.1 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva data de homologação (dia/mês;ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.
- 12.2 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de origem estrangeira é obrigatória a apresentação da documentação reconhecida no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia.
13. O presente edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> no item "Editais".
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.
15. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 21 de maio de 2024.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2024

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Prof^a. Dr^a. Michele Potrich
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo
Diretor Geral em Exercício
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 21/05/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 21/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 21/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 21/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4184156** e o código CRC (and the CRC code) **9DCBA8AA**.